



Câmara Municipal de Campo Magro
Estado do Paraná

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 02/2025

**REPROVA, AS CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
DE CAMPO DE MAGRO, DO EXERCÍCIO DE 2023.**

A Câmara Municipal aprova o seguinte Decreto
Legislativo.

Art. 1º – Ficam reprovadas, nos termos do artigo 15, V da Lei Orgânica do Município de Campo Magro, as contas do Poder Executivo, Exercício 2023, em conformidade ao Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Paraná no Processo nº 162434/24.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 13 de maio de 2025.

DARIO RIBAS

Presidente

MARCIO BUENO
Relator

PROF. GILSO
Membro